



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **VERSATEC TECNOLOGIA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 001/2024, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 29 de janeiro de 2025

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023 – DO TIPO ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 CIDES-LESTE

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de suporte técnico-operacional através do centro de atendimento técnico e serviços de atualização da solução de software E-SUS APS PEC.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **EMPRESA VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA 1ª** – A vigência prevista na Cláusula terceira permanece de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia 31/01/2026.

**CLÁUSULA 2ª** - O valor total deste Aditivo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** nos termos da tabela a seguir:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.2	serviço de suporte técnico-operacional através do centro de atendimento técnico e serviços de atualização da solução de software E-SUS APS PEC...	12 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
3.2	Licenciamento de sistema de software integrado para gestão da saúde pública de municípios. Incluindo serviços de hospedagem e suporte técnico da solução de software SLA 99,5%	12 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA 3ª** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 29 de janeiro de 2025

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal

**VERSATEC TECNOLOGIA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

